

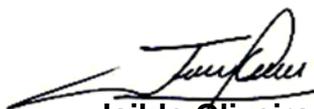
PROJETO DE LEI N. 011 /2023

INSTITUI o Dia Municipal do Estudante Universitário Adventista.

Art. 1.º Fica instituído o dia 24 de junho como o Dia Municipal do Estudante Universitário Adventista, passando a constar no Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 6 de fevereiro de 2023.



Jaildo Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

O ser humano está em constante aprendizado e isso acontece desde o nascimento, perdurando por toda a vida.

Na escola, o indivíduo adquire não apenas conteúdos, mas também aprende a conviver com outros indivíduos e a se relacionar com questões básicas e complexas na vida em sociedade. Muitos, quando chegam a um nível de ensino-aprendizagem, preferem ou precisam parar de estudar para trabalhar ou para outros fins. Por isso, é importante que incentivemos tanto o jovem quanto o adulto a continuarem seus estudos, chegando ao nível universitário.

Segundo estudos, a importância da faculdade se reflete no aumento das oportunidades profissionais, na possibilidade de ganhar melhores salários e, também, no crescimento pessoal. Conquistar um diploma de curso superior completa o perfil do candidato e garante um diferencial significativo no mercado de trabalho. Afinal, o estudante de graduação é o resultado do que vivenciou e aprendeu durante todo o percurso da sua vida acadêmica.

Por sua vez, a igreja Adventista tem se preocupado com a educação de todos os membros adventistas, e, por isso, incentiva-os para que continuem estudando e, assim, possam adquirir mais conhecimento.

Por tais razões, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação deste projeto.

Plenário Adriano Jorge, 6 de fevereiro de 2023.



Jaildo Oliveira
Vereador